



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	117/08
P.L. Nº	22/08
Publ.:	13/06/08

**LEI Nº 5.387 DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

Vereador: Evandro Magnusson Filho

***“Denomina Praça do Sol Nascente, a Praça do bairro Jardim Kioto I, que especifica”.***

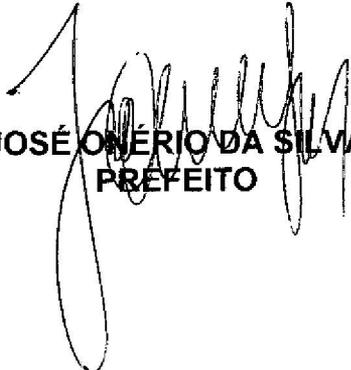
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Praça do Sol Nascente”, a área pública no Sistema de Lazer, que esta localizada na Quadra A do Jardim Kioto I.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de junho de 2008.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**